

# Regulamento - FEBAPB 2020



Emissão/Revisão	Data	Aplicação	Ciclo
Emissão	01/12/2014	2015	2013
Revisão 01	29/12/2015	2016	2016
Revisão 02	12/01/2017	2017	2017
Revisão 03	09/12/2017	2018	2020
Revisão 04	23/02/2019	2019	
Revisão 05	04/01/2020	2020	

**CAMPEONATO PARAIBANO DE BADMINTON  
ABERTO DE DUPLAS – TAÇA SUPER BADMINTON**

# Regulamento - FEBAPB 2020

## Atos Administrativos

### CAPÍTULO 1º – CAMPEONATO PARAIBANO DE BADMINTON

#### ➤ Do Objetivo

- ✓ O **6º CAMPEONATO PARAIBANO DE BADMINTON** será oficialmente iniciado em 2020 e será organizado pela Federação de Badminton do Estado da Paraíba – FEBAPB, órgão máximo da administração, direção e prática do BADMINTON no território Paraibano, e tem como objetivo divulgar o Badminton como Esporte Olímpico, ampliar o número de praticantes, conhecedores do esporte e proporcionar à população um momento de integração através do esporte. Este Regulamento tem aplicação durante o ciclo olímpico de 2017 até 2020, sendo que, anualmente, adequações podem ser inseridas, através de revisão do mesmo.

#### ➤ Da Participação e Participantes

- ✓ Estarão aptos a participar, todos os atletas do Estado da Paraíba filiados à FEBAPB com taxa de filiação paga e seus clubes com situação regularizada junto à federação com a taxa anual quitada, bem como os atletas “convidados” e/ou não federados, seguindo todos os critérios deste regulamento. **Clubes ou atletas de outros estados participando de qualquer das Etapas do Campeonato Paraibano jogam como CONVIDADOS e não influenciam no Ranking Anual da FEBAPB, válido somente nas Etapas do Campeonato Paraibano;**
- ✓ A inscrição deverá ser feita por campeonato/categoria de acordo com a idade do participante;

#### ➤ Das Etapas do Campeonato Estadual

- ✓ Em todos os torneios sancionados pela FEBAPB o sistema de disputa será o de **eliminatória simples**. Nos casos onde o evento não apresente um número mínimo de quatro inscrições, será dado o seguinte tratamento:

**01 INSCRIÇÃO:** O atleta/dupla inscrito será alocado na tabela da categoria superior à sua.

**02. INSCRIÇÕES:** Será disputado em um único jogo.

**03 INSCRIÇÕES:** Será disputado no formato melhor de três.

- ✓ Serão realizadas **03 ETAPAS** do Campeonato Paraibano de Badminton em **2020** em conjunto com **03 ETAPAS** do Aberto de Duplas “Taça Super Badminton”, conforme calendário a ser divulgado em reunião técnica e a Carta Convite em todas as etapas;
- ✓ O atleta que obtiver o maior número de pontos será considerado **CAMPEÃO PARAIBANO** em sua categoria;
- ✓ Só serão realizadas as disputas nas modalidades que contarem com um mínimo de 02 inscrições, conforme tratamento acima e/ ou após os remanejamentos de uma categoria para a outra e autorizado pelo seu técnico;

**1) O atleta que não participar de pelo menos DUAS ETAPAS do Campeonato Paraibano não configurará no Ranking Anual ao final de todas as etapas válidas.**

- ✓ Caso haja empate, todos os critérios para desempate tanto nas Etapas do Campeonato Paraibano e Aberto de Duplas quanto no Ranking Anual serão:

# Regulamento - FEBAPB 2020

- Soma de pontos de todas as Etapas do Campeonato Estadual mais as etapas do **Aberto de Duplas – “Taça Super Badminton PB”**, quando houver;
  - Melhor pontuação em um torneio;
  - Segunda melhor pontuação em um torneio;
  - Terceira melhor pontuação em um torneio;
  - Quarta melhor pontuação em um torneio;
  - Quinta melhor pontuação em um torneio;
  - Maior número de partidas ganhas em todo o ano;
  - Maior número de games ganhos em todo o ano;
  - Para caráter de desempate: 1º Número de partidas ganhas – 2º Número de games ganhos e 3º Confronto direto.
- ✓ O atleta que requerer sua desfiliação da FEBAPB com o campeonato em andamento para ir jogar em outro Clube ou Estado, perde os pontos no Ranking Estadual, não figurando mais no mesmo a partir da solicitação. Se no mesmo ano, este atleta retornar ao Clube/Estado, entrará no Ranking, com pontuação zerada;

## CAPÍTULO 2º - PREMIAÇÃO

- ✓ Serão considerados os três primeiros colocados de cada categoria, nas suas respectivas modalidades, onde receberão medalhas por etapa do Campeonato Paraibano e nas Edições do Aberto de Duplas. Ao fim do ano letivo, serão anunciados o Ranking Geral em todas as categorias (soma da pontuação das três etapas do Campeonato Paraibano e do Aberto de Duplas);
- Na premiação deverá constar:
- Nome e ano do campeonato;
  - A palavra Badminton;
  - Qual a modalidade;
  - A classificação que a medalha/troféu contempla;
  - Patrocinador da FEBAPB.
- Na ausência do Atleta premiado, a premiação será entregue ao Representante da Entidade (Clube), não sendo permitido subir ao pódio o Representante ou outro Atleta; na ausência dos mesmos a retirada da premiação deverá ser feita na sede da federação,
- Competições com premiação em dinheiro somente serão pagas para o atleta ao final do campeonato e caso o mesmo não esteja presente à retirada da premiação deverá ser feita na sede da federação, caso seja menor de idade deverá levar documentação e responsável legal. Se a entidade organizadora oferecer outros prêmios, ela deve mencioná-la na Carta Convite;

## CAPÍTULO 3º – MODALIDADES/CATEGORIAS

- **Modalidades:**
- ✓ **(SM – Simples Masculina) - (SF – Simples Feminina) – (DM – Dupla Masculina) – (DF – Dupla Feminina) – (DX – Dupla Mista)**
- O Campeonato Estadual será constituído pelas seguintes **Categorias:**
- ✓ Categoria: JOVEM – Faixa Etária: Sub: 09, 11, 13, 15, 17 e 19 anos.
- ✓ Categoria ADULTO: Principal, Sênior, Masters e Veteranos;

# Regulamento - FEBAPB 2020

## CAPÍTULO 4º - FAIXA ETÁRIA

- Sub 9 - ser menor de 09 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2012);**
- Sub 11 - ser menor de 11 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2010);**
- Sub 13 - ser menor de 13 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2008);**
- Sub 15 - ser menor de 15 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2006);**
- Sub 17 - ser menor de 17 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2004);**
- Sub 19 - ser menor de 19 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2002);**
- Principal – ser maior de 15 anos;
- Sênior - de 35 a 42 anos em qualquer momento do ano;
- Masters – de 43 a 49 em qualquer momento do ano;
- Veteranos – de 50 anos em diante;

## CAPÍTULO 5º - ESTRUTURA DO RANKING

- Será divulgado ao final de cada etapa do Campeonato Estadual e do Aberto de Duplas, o ranking atualizado, seguindo os seguintes critérios:

- |  |   |
|--|---|
| ✓ Campeonato Estadual: 1º lugar = <b>1.600 pontos;</b>         | Aberto de Duplas: 1º lugar = <b>800 pontos;</b> |
| ✓ Campeonato Estadual: 2º lugar = <b>1.360 pontos;</b>         | Aberto de Duplas: 2º lugar = <b>680 pontos;</b> |
| ✓ Campeonato Estadual: 3º lugar = <b>1.120 pontos;</b>         | Aberto de Duplas: 3º lugar = <b>560 pontos;</b> |
| ✓ Campeonato Estadual: 4º lugar = <b>880 pontos;</b>           | Aberto de Duplas: 4º lugar = <b>440 pontos;</b> |
| ✓ Campeonato Estadual: 5º lugar = <b>800 pontos;</b>           | Aberto de Duplas: 5º lugar = <b>400 pontos;</b> |
| ✓ Campeonato Estadual: 6º lugar = <b>720 pontos;</b>           | Aberto de Duplas: 6º lugar = <b>360 pontos;</b> |
| ✓ Campeonato Estadual: 7º lugar = <b>640 pontos;</b>           | Aberto de Duplas: 7º lugar = <b>320 pontos;</b> |
| ✓ Campeonato Estadual: 8º lugar = <b>560 pontos;</b>           | Aberto de Duplas: 8º lugar = <b>280 pontos;</b> |
| ✓ Campeonato Estadual: 9º lugar em diante = <b>480 pontos.</b> | Aberto de Duplas: 9º lugar = <b>240 pontos.</b> |

- **Caso o atleta jogue fora da sua categoria de origem não pontua no Ranking Individual apenas no Ranking de Clubes. No Caso de o atleta optar em jogar na categoria Principal, ele pontua na categoria Principal, no Ranking Individual e no Ranking de Clubes.**
- A FEBAPB publicará o ranking em apenas um tipo, da seguinte forma:

5.1: **RANKING ANUAL (RKA)** que é estabelecido pela ordem decrescente de pontos resultantes do somatório das etapas do **Campeonato Estadual de 2020** e a metade dos pontos de cada etapa do **Aberto de Duplas “Taça Super Badminton PB” 2020** de cada jogador(a)/dupla, obtidas durante o corrente ano no Campeonato Estadual/Aberto de Duplas. Será considerado Campeão Paraibano utilizando o **Ranking Anual**.

Para definir os “cabeças de chave” do **Campeonato Estadual** ou do **Aberto de Duplas** será utilizado sempre o Ranking Estadual calculado no último dia do Campeonato/Aberto de Duplas anterior.

5.2: Os demais torneios como o Aberto de Duplas “Taça Super Badminton PB” valem metade dos pontos para o Ranking Anual (RKA), conforme estrutura acima. Será utilizado o Sistema Integrado para Gerenciamento de Competições.

## CAPÍTULO 6º - FICHA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

- Cada Entidade através do seu representante e no caso do atleta avulso/convidado (ele próprio) ou seu técnico deverá enviar as inscrições dos seus atletas ao e-mail determinado na Carta Convite. As inscrições deverão obrigatoriamente ser enviadas através da **FICHA** indicada pela FEBAPB e que constará no site;

# Regulamento - FEBAPB 2020

- Cada atleta poderá jogar no máximo 03 (três) modalidades distintas ou 02 (duas) categorias. Cada torneio irá definir a quantidade de modalidades e categorias a serem jogadas, na Carta Convite;
- As entidades deverão fazer o pagamento de todas as inscrições, inclusive dos atletas com WO (justificado ou não) antes do campeonato em data formalizada na Carta Convite;
- Não será aceito, pagamento de inscrições no dia do campeonato, estas deverão ser efetuadas através de depósito bancário em uma única vez, conforme data divulgada em Carta Convite. Inscrições enviadas com atraso da data limite não serão aceitas.
- **Uma vez divulgada à Lista de Inscritos e o prazo para retirada tiver sido expirado e divulgada a tabela NÃO HAVERÁ devolução da Taxa de Inscrição sob nenhuma circunstância.**

## **CAPÍTULO 7º - QUADRO DE HORÁRIOS E TABELA DOS JOGOS**

- Realizado sorteio, será publicado imediatamente no site da FEBAPB a tabela dos jogos com seus respectivos horários.

## **CAPÍTULO 8º - ÁRBITRO GERAL**

- O Árbitro Geral juntamente com os demais integrantes da organização comporá a “Mesa”.
- Responsabilidade da organização sob o Comando do Árbitro Geral:
  - ✓ O Árbitro Geral seguirá as Regras da BWF;
  - ✓ Verificar as condições das quadras e das petecas;
  - ✓ Substituição das Duplas:
    - Substituir nas chaves dos jogos um e somente um dos parceiros de uma dupla, quando solicitado pelo parceiro presente. O jogador que substitui não poderá ser de categoria superior à categoria do substituído, nem estar inscrito em outra dupla da mesma modalidade nesse torneio. A substituição poderá ser feita a qualquer momento, desde que não tenha ocorrido nenhum jogo da modalidade. (No caso de contusão a regra é a mesma);
    - O jogador que vai entrar deverá estar inscrito e com o pagamento em dia;
    - Duas duplas que não se formaram na mesma modalidade podem ser agrupadas com os jogadores presentes. Nesse caso, sorteia-se a posição da dupla. Isso somente poderá ser feito na Reunião Técnica.
    - Durante o Campeonato cada entidade poderá inscrever seus atletas em 3 modalidades diferentes em caso de WO ou contusão. A modalidade não pode ter sido iniciada.
  - ✓ Verificar a existência de maleta de primeiros socorros;
  - ✓ Chamar os jogadores e árbitros para as partidas;
  - ✓ Transferir os resultados juntamente com os mesários para a Tabela de Jogos que sempre estará afixada na entrada no Ginásio;
  - ✓ Atender somente os representantes das Entidades, fornecendo informações quanto aos jogos, atrasos, quadras, etc.
  - ✓ Somente o Árbitro Geral em conjunto com a organização do evento, poderá substituir ou não um Árbitro quando solicitado por um representante de alguma Entidade;

## **CAPÍTULO 9º - ÁRBITRO PRINCIPAL E ÁRBITROS DE LINHA E SERVIÇO**

- Nos campeonatos da FEBAPB será utilizado apenas o Árbitro Principal de Cadeira;

# Regulamento - FEBAPB 2020

- Nos casos em que houver necessidade de Juízes de Linha e/ou Serviço, o Árbitro Geral poderá fazer a convocação utilizando apenas juízes credenciados.
- O Árbitro Principal deverá dirigir-se a quadra, fazer o sorteio e dar 2 minutos de aquecimento;
- Durante uma partida, o Árbitro poderá advertir aplicar faltas e até mesmo juntamente com o Árbitro Geral desclassificar o jogador, tudo de acordo com as Leis do Badminton: BWF e Regulamento FEBAPB. Sua autoridade será exercida mesmo após o termino do jogo em questão.

## CAPÍTULO 10º - JOGADORES

- O jogador inscrito num campeonato assume os seguintes compromissos:
  - ✓ Informar-se a respeito dos horários de suas partidas publicadas no site da FEBAPB;
  - ✓ Informar o representante da sua Entidade caso tenha sido incluído numa categoria incorreta no momento da publicação da Tabela;
  - ✓ Ficar atento à chamada da Mesa para o seu jogo;
  - ✓ O atleta só poderá ter acesso às quadras quando o mesmo for solicitado apresentar sua **CARTEIRA DE FILIAÇÃO DE 2020** entregue pela federação;
  - ✓ Estar presente no local de competição no horário marcado para o seu jogo. Caso ocorra atraso nas partidas não deverá ausentar-se, pois correrá o risco de não estar presente no momento em que for chamado pela Mesa, o que poderá provocar WO na partida;
  - ✓ Haverá uma tolerância para os jogadores de 20 minutos a partir do 1º horário definido no quadro de horários do 1º dia de competição. Esta tolerância somente será permitida no 1º horário. Esta regra poderá deixar de existir em algum campeonato se previamente avisada a todos às Entidades na Carta Convite;
  - ✓ Durante uma partida o jogador deverá ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e às Leis do Badminton (Ver Leis no site da FEBAPB);
  - ✓ No caso de um jogador (dupla) terminar um jogo e logo a seguir ter outro, será dado no máximo 10 minutos de descanso;
  - ✓ O jogador deve ter a mesma conduta adequada também fora das quadras;
  - ✓ O atleta deverá entrar em quadra com duas raquetes e todo o material necessário como água, toalha etc., evitando que a partida seja atrasada por estes motivos.
  - ✓ O jogador deverá acatar as decisões dos Árbitros. Poderá contestar educadamente junto ao árbitro da partida alguma decisão indevida, podendo também solicitar a substituição do árbitro de linha. Caso a questão não seja solucionada, o Árbitro Principal chama o Árbitro Geral que tem o poder de solucionar o problema;
  - ✓ Em caso de infração, estará sujeito à penalidade imposta pelo regulamento da Comissão Disciplinar da FEBAPB publicado no site da FEBAPB;
  - ✓ A desclassificação ou punição será no próprio campeonato, de acordo com o número de cartões que o jogador receber no mesmo Campeonato.
  - ✓ WO - O atleta que se inscrever em uma competição e **não comparecer** terá que justificar sua ausência. Caso o mesmo não justifique a falta terá que pagar uma **multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**. Enquanto não pagar a multa do WO, não justificado, o atleta fica proibido de jogar competições estaduais. WO em duas competições seguidas implica no pagamento do valor dobrado da multa, além da suspensão da participação na terceira competição.
  - ✓ Cartões Amarelos e Vermelhos – Os atletas que levarem **dois cartões amarelos seguidos**, seja na mesma competição ou em competições seguidas terão que pagar para a FEBAB uma **multa no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)**. O pagamento deverá ser feito antes da próxima competição que o atleta irá participar. Caso os cartões sejam vermelhos, o valor da **multa passa para R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**;

# Regulamento - FEBAPB 2020

## CAPÍTULO 11º - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E TÉCNICOS

- Somente poderão ser representantes das Entidades maiores de 18 anos;
- É obrigação do Representante do Clube:
  - ✓ Enviar a ficha de inscrição dos seus jogadores nos campeonatos da FEBAPB, inscrevendo somente aqueles que estiverem com as fichas de filiação preenchidas;
  - ✓ Inscrever corretamente os seus atletas e levando-se em conta que cada um somente poderá ser inscrito em uma categoria de simples, uma de dupla e uma de dupla mista. Em alguns Campeonatos os atletas estarão restritos a jogarem apenas duas modalidades;
  - ✓ Divulgar a chave entre os seus atletas;
  - ✓ Reclamar imediatamente junto à organização no caso de inscrição de algum atleta em categoria incorreta, no momento da publicação da Tabela;
  - ✓ Esclarecer a todos os seus atletas a respeito das Leis de Badminton, Ranking, etc;
  - ✓ Esclarecer a todos os seus jogadores para que tenham um comportamento adequado dentro e fora das quadras e solicitar a esses mesmos atletas que divulguem essas informações de bom comportamento a todos (parentes, amigos) que estiverem assistindo aos jogos;
  - ✓ É o único que pode representar seus atletas junto a “Mesa” organizadora. No caso de não haver representante, a “Mesa” independente de algum tipo de reclamação por parte de algum jogador tem autonomia para deliberar qualquer questão;
  - ✓ Todas as reclamações de arbitragem deverão ser encaminhadas pelo representante ao Árbitro Geral e somente este poderá em conjunto com os demais árbitros e a organização tomar as devidas providências necessárias ao caso;
  - ✓ Durante todo o Campeonato os representantes bem como os seus técnicos cadastrados no CREF (em dia), deverão ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e às Leis de Badminton, sendo que em caso de indisciplina a Comissão de Disciplina da FEBAPB irá analisar o caso.

## CAPÍTULO 12º - ELABORAÇÃO DA TABELA DOS JOGOS

- Após o recebimento das inscrições, a FEBAPB fará o processamento do Campeonato:
  - ✓ Separação por Modalidade;
  - ✓ Divulgação da Lista de Atletas Inscritos na competição
  - ✓ Cabeças-de-Chave, conforme Atual Programa de Sorteios;
  - ✓ Sorteio;
  - ✓ Publicação da Tabela no site da FEBAPB com os horários (caso o Software habilite o horário).
- Serão disputadas as modalidades que após os remanejamentos permitidos, tenham pelo menos 2 inscrições;
- Os intervalos dos jogos serão de 10 a 20 minutos, isto vai depender da quantidade de jogos e quadras disponíveis para o Campeonato e o que for definido em reunião de Congresso Técnico;
- O sorteio seguirá as regras de cabeças-de-chave estabelecidas no anexo deste regulamento e baseado no regulamento de competições da BWF, além disso, a FEBAPB irá separar se possível, em diferentes quartos de chave, os 04 primeiros atletas de cada clube e evitar, se possível também, que atletas do mesmo clube se encontrem na 1º rodada;
- Em alguns casos podem acontecer jogos de atletas do mesmo clube na 1º rodada quando o número de inscritos numa modalidade for maior que outro clube e não houver como separa-los.

# Regulamento - FEBAPB 2020

## CAPÍTULO 13º - POSICIONAMENTO DOS BYES E DOS CABEÇAS-DE-CHAVE NA TABELA

Em todos os torneios sancionados pela FEBAPB o sistema de disputa será o de eliminatória simples. Nos casos onde o evento não apresente um número mínimo de quatro inscrições, será dado o seguinte tratamento:

**01 inscrição:** o atleta/dupla inscrito será alocado na tabela da categoria superior a sua.

**02 inscrições:** será disputado em um único jogo.

**03 inscrições:** será disputado no formato Todos-Contra-Todos.

A tabela deverá ser elaborada pela FEBAPB levando-se em consideração o encabeçamento de chave definido pelo Ranking válido no dia da Data Limite das inscrições. A tabela deve ser publicada tão logo possível após ela seja elaborada, mas em todos os casos a não menos do que 48 horas antes da primeira partida agendada. Nesse caso as rodadas qualificatórias, se houverem, contam como parte do torneio.

A tabela deverá ser elaborada conforme se segue, regras da BWF e CBBd:

Quando o número de atletas/duplas é 4, 8, 16, 32, 64, 128 ou qualquer potência de 2 superior, eles devem se confrontar em pares conforme demonstrado no Diagrama 1 para uma chave de 8.

Os **dois primeiros cabeças-de-chave** devem ser tratados da seguinte maneira:

cabeça-de-chave **1** deve ser colocado no **topo da tabela**; e

cabeça-de-chave **2** deve ser colocado na **base da tabela**.

Posicionamento dos byes e dos cabeças-de-chave na tabela:

**Tabela 1** (para 4 a 16 inscritos - em uma tabela numerada de 1 a 16)

Inscritos	Número de Cabeças-de-Chave	Posição dos Cabeças-de-Chave			Número de Byes	Posição dos Byes
		Nº 1	Nº 2	Nº 3		
04	1	1	-	-	0	-
05	1	1	-	-	3	2, 4, 7
06	1	1	-	-	2	2, 7
07	1	1	-	-	1	2
08	2	1	8	-	0	-
09	2	1	16	-	7	2, 4, 6, 8, 11, 13, 15
10	2	1	16	-	6	2, 4, 6, 11, 13, 15
11	2	1	16	-	5	2, 4, 6, 11, 15
12	2	1	16	-	4	2, 6, 11, 15
13	2	1	16	-	3	2, 6, 15
14	2	1	16	-	2	2, 15
15	2	1	16	-	1	2
16	4	1	16	5, 12	0	-



# Regulamento - FEBAPB 2020

Tabela 2 (para 17a 32 inscritos - em uma tabela numerada de 1 a 32)

Inscritos	Número de Cabeças-de-Chave	Posição dos Cabeças-de-Chave				Número de Byes	Posição dos Byes
		Nº 1	Nº 2	Nº 3/4	Nº 5/8		
17	4	1	32	9, 24	-	15	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
18	4	1	32	9, 24	-	14	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14,19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
19	4	1	32	9, 24	-	13	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14,19, 21, 23, 27, 29, 31
20	4	1	32	9, 24	-	12	2, 4, 6, 10, 12, 14,19, 21, 23, 27, 29, 31
21	4	1	32	9, 24	-	11	2, 4, 6, 10, 12, 14,19, 23, 27, 29, 31
22	4	1	32	9, 24	-	10	2, 4, 6, 10, 14,19, 23, 27, 29, 31
23	4	1	32	9, 24	-	9	2, 4, 6, 10, 14,19, 23, 27, 31
24	4	1	32	9, 24	-	8	2, 6, 10, 14,19, 23, 27, 31
25	4	1	32	9, 24	-	7	2, 6, 10, 14, 23, 27, 31
26	4	1	32	9, 24	-	6	2, 6, 10, 23, 27, 31
27	4	1	32	9, 24	-	5	2, 6, 10, 23, 31
28	4	1	32	9, 24	-	4	2, 10, 23, 31
29	4	1	32	9, 24	-	3	2, 10, 31
30	4	1	32	9, 24	-	2	2, 31
31	4	1	32	9, 24	-	1	2
32	8	1	32	9, 24	5, 13, 20, 28	0	-

## CAPÍTULO 14º – TAXAS

- 01.** Filiação/Renovação da Anuidade da Entidade/Clube: **R\$ 250,00.**
- 02.** Filiação/Renovação de Atleta na FEBAPB: **R\$ 50,00.**
- 03.** Filiação de Atleta Avulso: **R\$ 80,00** (Conforme regulamento pelo período de 12 meses)
- 04.** Taxa de Transferência de atleta: **R\$ 150,00, (Janela) e R\$ 500,00 (Campeonato em Andamento)**
- 05.** Taxa de inscrição em Campeonatos Estaduais para todas as categorias:

- CATEGORIA JOVEM/ADT: **R\$ 30,00 por jogador; - Atleta Convidado R\$ 50,00 por jogador**
- CATEGORIA PRINCIPAL: **R\$ 30,00 por jogador; - Atleta Convidado R\$ 50,00 por jogador**
- PARABADMINTON: **R\$ 30,00 por jogador; - Atleta Convidado R\$ 50,00 por jogador**

**06.** Aberto de Duplas – “Taça Super Badminton PB”:

- CATEGORIA JOVEM/ADT: **R\$ 25,00 por jogador**
- CATEGORIA PRINCIPAL: **R\$ 25,00 por jogador**
- PARABADMINTON: **R\$ 25,00 por jogador**

Para cada jogador da Categoria Jovem ou do Adulto inscrito em 02 modalidades:

**(SIMPLES + DUPLA ou DUPLA MISTA - Desconto de R\$ 5,00)**

Para cada jogador da Categoria Jovem ou do Adulto inscrito em 03 modalidades:

**(SIMPLES + DUPLA + DUPLA MISTA - Desconto de R\$ 10,00)**

A mesma fórmula aplica-se também ao **PARABADMINTON** independente de Classe Funcional

**07.** Taxa para emissão de 2ª via da carteira de filiação: **R\$ 10,00**

**08.** Não haverá taxa para a Carteira de Filiação em caso de transferência.

**09.** Multa por WO's não justificado: **R\$ 100,00**

**10.** Multa por Cartões Amarelos: **R\$ 60,00** – Cartões Vermelhos: **R\$ 120,00**

# Regulamento - FEBAPB 2020

## CAPÍTULO 15º - FILIAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

- Poderão participar dos campeonatos da FEBAPB, os atletas devidamente inscritos em alguma Entidade ou caso não sejam filiados a nenhuma Entidade poderão jogar como avulsos/convidados, neste caso, eles pagam a taxa de Filiação de Avulso/Convidados (Capítulo 14º);
- Os atletas avulsos/convidados podem jogar nos Campeonatos pelo prazo de 12 meses. Após essa data deverão filiar-se a alguma Entidade/Clube, exceto de outros estados;
- Para se filiar o atleta deverá preencher a ficha de filiação em uma via com uma foto 3x4, cópia do RG e CPF e Taxa de Filiação (Capítulo 14º). A Ficha pode ser encontrada no site da FEBAPB ([www.febapb.com.br](http://www.febapb.com.br)). Atletas de Clubes, Associações, Ligas Municipais ou Regionais, Escolas Particulares, Escolas Municipais e Estaduais e Projetos Sociais pagam 100% da Taxa de Filiação do Atleta;
- Nos casos abaixo o atleta deverá pagar a taxa de filiação e a taxa de transferência sempre que a mesma for devida:
- No início de cada ano, o atleta terá o prazo definido **até 31 de março para se desvincular do clube/entidade anterior**, e filiar-se à atual, para isso deverá comunicar, dentro do referido prazo, à FEBAPB e à sua entidade de prática através de carta ou e-mail, a sua desvinculação da anterior. Se o atleta desejar mudar de clube/entidade, antes de disputar a primeira etapa do campeonato paraibano, deve realizar sua transferência com pelo menos 01 (um) mês de antecedência do campeonato paraibano e pagará a taxa de transferência no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** à FEBAPB e o mesmo deverá comunicar à FEBAPB o seu novo clube/entidade de prática através de carta ou e-mail a sua desvinculação;
- Se o atleta desejar transferir-se para outro clube/entidade, com o campeonato em andamento, o atleta ou clube/entidade deve providenciar sua transferência com 01 (um) mês de antecedência de qualquer uma das etapas do campeonato paraibano antes do início da mesma, após ter disputado alguma etapa do campeonato durante o corrente ano, deverá para tal obter a Carta de Liberação do clube/entidade na qual esteja jogando; neste caso pagará a taxa de transferência no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à FEBAPB e o atleta perderá todos os pontos no ranking anual obtidos pela entidade anterior. No caso de desfiliação de um atleta o Clube/Entidade deverá entregar a Carta de Liberação do atleta à FEBAPB e ao Atleta;
- A entidade que tiver algum tipo de vínculo com algum de seus atletas, que exige duração de filiação superior a uma temporada (ano), somente poderá impedir sua transferência para outra entidade se o referido vínculo tiver sido registrado na FEBAPB. Contratos ou vínculos anteriores a 2020 deverão ser registrados ainda em janeiro de 2020. Caso haja impasse na liberação, a FEBAPB através da sua Diretoria formará um Conselho Arbitral de no mínimo 03 (três) integrantes para resolver a questão;
- No início de cada ano, os Clubes/Entidades e os Atletas devem efetuar o pagamento da taxa de filiação/renovação (**Capítulo 14º**). A renovação dos Clubes/Entidades e Atletas, bem como a filiação de novos atletas deverá ocorrer até a formalização das inscrições no campeonato da FEBAPB em que o Clube/Entidade e o Atleta irão participar.

## CAPÍTULO 16º - ASSUNTOS GERAIS

### **16.1 PONTUAÇÃO DAS ENTIDADES**

- Cada Etapa do Campeonato Paraibano e cada Edição do Aberto de Duplas realizado pela FEBAPB, serão computados os pontos de todos os atletas daquele referido Clube/Entidade filiada, somando-

# Regulamento - FEBAPB 2020

se os resultados obtidos nas categorias/modalidades em que o atleta participou, de acordo com as seguintes pontuações abaixo:

- ✓ **Atleta em 1º lugar= 60 pontos para o clube/entidade;**
- ✓ **Atleta em 2º lugar= 45 pontos para o clube/entidade;**
- ✓ **Atleta em 3º lugar= 30 pontos para o clube/entidade;**
- ✓ **Atleta em 4º lugar= 20 pontos para o clube/entidade;**
- ✓ **Atleta em 5º lugar em diante = 01 ponto por atleta para o clube/entidade.**

## **16.2 PRÊMIO ESPORTIVO DE BADMINTON DO ESTADO DA PARAÍBA**

- Ao final do ano serão declarados:
- ✓ Os três melhores Clubes/Entidades do Campeonato Estadual e Aberto de Duplas – “TAÇA SUPER BADMINTON PB”, conforme pontuação final do Ranking Anual Paraibano;
- ✓ Os melhores atletas do Estado da Paraíba (Ranking Anual-RKA) que tenham participado em **no mínimo duas Etapas do Campeonato Estadual** nas seguintes categorias:
  - Jovens: Sub-09, 11, 13, 15, 17 e 19 anos: SM, SF, DM, DF e DX;
  - Adulto: Principal, Sênior, Masters e Veteranos: SM, SF, DM, DF e DX;
  - Parabadminton: Wheelchair (WH1 e WH2) – Standing (SL3, SL4, SU5 e SS6).
- ✓ Os três primeiros Clubes/Entidades mais bem colocados no Ranking Final, receberão um **TROFÉU/PLACA** que serão entregues no **Prêmio Esportivo** no final do Ano.

## **16.3 UNIFORME DURANTE O CAMPEONATO E NA PREMIAÇÃO**

- Durante os Jogos
- ✓ Será obrigatório o uso do uniforme da entidade/clube. Entende-se como uniforme a camisa da Entidade/Clube nas suas variações (com e sem gola, com e sem botão, com e sem manga), Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (**exceto regata – entendem-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas**), não sendo permitidas alterações, como cortes ou quaisquer outras variações que alterem o modelo da camiseta;
- ✓ O short, saia, shorts-saia não precisará ter o nome ou o logo da entidade;
- ✓ Atletas patrocinados individualmente ou pelo clube por marcas esportivas, empresas, etc. podem jogar com o uniforme do seu patrocinador, desde que comunique previamente à FEBAPB, enviando por e-mail o(s) modelo(s), lembrando que o logo ou o nome da entidade devem estar silkados ou bordados na frente da camiseta, conforme item abaixo;
- ✓ O logo ou o nome da entidade deverá obrigatoriamente estar na frente da camiseta, na altura do peito do atleta (lado direito, lado esquerdo ou meio) e terá de ser silkado ou bordado;
- ✓ O atleta poderá bordar ou silkado o seu nome ou abreviações dele atrás da camiseta;
- ✓ O atleta poderá colocar o nome de um ou mais patrocinadores em qualquer lugar da camiseta, desde que não altere os itens acima já mencionados; O nome do(s) patrocinador(es) deverão ser bordados ou silkados;
- ✓ A camiseta poderá ter outros desenhos que não sejam o logo e que façam alusão somente à modalidade;

# Regulamento - FEBAPB 2020

- ✓ Não será permitido em hipótese alguma, camisetas promocionais relacionadas a eventos ocorridos ou que ocorrerão da modalidade ou da entidade;
- ✓ Nas duplas recomenda-se o uso de uniformes iguais a não ser que os atletas sejam de entidades/clubes diferentes. Em caso de dupla formada por atletas de entidades/clubes diferentes poderá ser utilizado o uniforme de uma das entidades ou cada atleta jogar com o de sua entidade;
- ✓ A área visível de cada peça de roupa deve ser pelo menos 75% de uma cor;
- ✓ Não será permitido uso de bonés e bermudas estampadas, estilo surfista, durante a premiação e nos jogos;
- ✓ Não será permitido jogar com óculos escuros;
- ✓ Bandanas podem ser usadas.

## ➤ **Na Premiação**

- ✓ Será obrigatório o uso do uniforme da entidade na cerimônia de premiação;
- ✓ Somente poderá subir ao pódio usando tênis ou sapato; contusões graves que impeçam o atleta de utilizar o tênis ou sapato serão avaliadas pela FEBAPB;

## **16.4 ACESSO ÀS QUADRAS E MESA ORGANIZADORA**

- O acesso às quadras será restrito aos Técnicos com CREF; só ele e atletas poderão dirigir a palavra ou questionamentos do jogo.
- Os técnicos poderão instruir seus atletas, mesmo que ele seja de diferente entidade, desde que não utilizem uniformes conflitantes;
- O acesso à mesa organizadora será restrito aos Representantes das Entidades participantes;
- Os Técnicos somente poderão estar nas quadras com crachás e de tênis;

## **16.5 WO's (Ver Capítulo 10º)**

- No caso de WO em uma determinada modalidade, o atleta/dupla poderá jogar em outra modalidade, caso já esteja inscrito no Campeonato;
- No caso de WO duplo na disputa de 3º lugar, os dois jogadores terão a pontuação de 4º lugar, se justificado;
- No caso de WO duplo na disputa de 1º lugar, os dois jogadores terão a pontuação de 2º lugar, se justificado;
- O atleta tem o prazo de 5 dias, contados do último dia do campeonato para justificar um eventual WO. Caso não seja justificado por escrito, não serão computados os seus pontos para o ranking;

# Regulamento - FEBAPB 2020

- No caso de um WO em modalidades com três inscrições, não serão computados os pontos para a equipe que não veio, exceto se o atleta e/ou dupla já tenha feito um jogo no dia e neste dia, tenha justificado por escrito a ausência;
- No caso de um WO na semi-final/final de qualquer modalidade, os pontos para a equipe também não serão contados, exceto se for justificado por escrito no dia do Campeonato;
- Não serão computados os pontos no RKA para um atleta com WO no início da competição em alguma modalidade. Se o atleta já jogou e tomar WO a partir da 2ª rodada, os seus pontos serão computados depois de justificativa por escrito à FEBAPB no prazo de cinco dias;
- Um atleta com WO numa determinada modalidade não o impede de jogar em outra modalidade;
- No caso do WO será utilizado o procedimento utilizado para campeonatos da Federação Internacional de Badminton, ou seja, será anunciada a partida na quadra. Após cinco minutos será feita uma segunda chamada. Após mais três minutos será feita a chamada final. Após mais dois minutos será anunciado o WO.

## **16.6 SISTEMA DE DISPUTA – TODOS CONTRA TODOS**

- Num sistema de disputa todos contra todos, fica determinado o seguinte:
- ✓ A classificação é determinada pelo número de pontos ao final do Campeonato;
- ✓ Em caso de empate no número de pontos entre dois participantes, fica na frente quem venceu o confronto direto;
- ✓ Caso haja mais que dois participantes empatados no número de pontos, o desempate segue os seguintes critérios pela ordem:
  - Maior número de pontos conquistados contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;
  - Melhor saldo de games, contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;
  - Melhor saldo de pontos contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;
  - Melhor saldo de games contando todas as partidas realizadas;
  - Melhor saldo de pontos contando todas as partidas realizadas.

## **CAPÍTULO 17º - PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER TOMADAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA FEBAPB**

- O ginásio que será realizado o campeonato deverá estar em condições adequadas de uso (iluminação, vestiários, segurança, claridade e sem entrada de vento);
- Dois (2) mesários trabalhando o dia todo;
- Equipe de Arbitragem e Supervisão dos Mesários devidamente uniformizados;
- Caixa de Primeiro Socorros;

# Regulamento - FEBAPB 2020

- Pódio e mural para divulgação dos resultados;
- Premiação;
- Disponibilização de água potável para os árbitros e atletas;
- Local adequado e próximo para as refeições dos atletas e dirigentes.

## **CAPÍTULO 18º - CASOS OMISSOS**

- A Diretoria da FEBAPB reserva-se o direito de esclarecer qualquer dúvida de interpretação deste Regulamento e/ou resolver os casos omissos. Qualquer protesto será julgado pelo STJD.

Francisco Gilvan Menezes Machado  
**Diretoria Técnica FEBAPB**  
**CREF 000403-G/PB**



Franklin Keill Batista Martins  
**Presidente FEBAPB**

**FEDERAÇÃO DE BADMINTON DO ESTADO DA PARAÍBA - FEBAPB**  
SEDE: Av: 12 de Outubro, 207 – Jaguaribe – João Pessoa/PB  
**www.febapb.com.br – CNPJ: 08.978.380/0001-45**